

## Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição

Encontra-se disponível na ÁREA DO CANDIDATO (acesse [www.institutoacesso.org.br](http://www.institutoacesso.org.br), clique em ACESSO CANDIDATO, entre com CPF/senha) o “Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”.

Na área “Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição”, na coluna “Resultado” o candidato poderá verificar se o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição foi “Deferido” ou “Indeferido”. Caso tenha sido “Indeferido”, na coluna “Detalhes” encontra-se a justificativa para o indeferimento.

O candidato poderá impetrar recurso “Contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”, no período de 31 de março de 2020, a partir das 9h, até as 17h do dia 1 de abril de 2020.

Para tal, clique em RECURSOS, depois clique em “Recurso Contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”. Selecione um “Novo Recurso”, descreva seu recurso e depois envie o recurso.

O “Resultado do Julgamento do Recurso Contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição” será divulgado no dia 6 de abril de 2020, a partir das 9h.

Lembramos que a 2ª via do boleto bancário, para pagamento da taxa de inscrição, poderá ser solicitada a qualquer momento, dentro do período de inscrição (até as 23:59 do dia 16 de abril de 2020), na ÁREA DO CANDIDATO, escolhendo a inscrição desejada e pedir a “2ª via de cobrança” em “Situação”.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020  
Instituto Acesso